COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO II

Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI

Período: 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023

1. **CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING (CBW)
2. **PRESIDENTE:** FLAVIO CABRAL NEVES
3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JOSUE MORAES

PARÂMETROS:

<table>
<tr><th></th><th>ITEM</th><th colspan="5">ESPECIFICAÇÃO</th></tr>
<tr><td>1</td><td>Esporte</td><td colspan="5">WRESTLING</td></tr>
<tr><td>2</td><td>Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas</td><td colspan="5">R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

*O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar a competição em sua plenitude, porém, o excedente será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</td></tr>
<tr><td rowspan="5">3</td><td rowspan="5">Calendário 2022/2023 – Definição dos CBI, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados.
Marcar Campeonato Principal com “P” no final do texto</td><td>CBI</td><td>CATEGORIA/ GÊNERO</td><td>DATA</td><td>LOCAL</td><td>Bolsa Atleta S/N</td></tr>
<tr><td>COPA BRASIL - P</td><td>SÊNIOR
ELF – GR - EL</td><td>12 AGO 22</td><td>MOVEON
Brasília/DF</td><td>S</td></tr>
<tr><td>SUB 17</td><td>ELF – GR - EL</td><td>13 AGO 22</td><td>MOVEON
Brasília/DF</td><td>S</td></tr>
<tr><td>SUB 20</td><td>ELF – GR – EL</td><td>14 AGO 22</td><td>MOVEON
Brasília/DF</td><td>S</td></tr>
<tr><td>SENIOR</td><td>ELF – GR – EL</td><td>22 OUT 22</td><td>CAMPESTRE
Campina Grande – PB</td><td>S</td></tr>
<tr><td>4</td><td>Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC</td><td colspan="5">Passagens aéreas para até 9 (nove) atletas de cada clube em cada CBI, para os clubes top 10 do ranking;(quantitativo total por clube incluindo masculino e feminino e todas categorias)
Passagens aéreas para até 6 (seis) atletas dos clubes em cada CBI, para os clubes abaixo do top 10 no ranking; ;(quantitativo total por clube incluindo masculino e feminino e todas categorias)
Para todo o calendário, com previsão para chegada <u>1(um) dia antes</u> do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.

*ATLETAS MENORES DE 14 ANOS NÃO RECEBEM BENEFÍCIOS</td></tr>
<tr><td>5</td><td>Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)</td><td colspan="5">Passagens aéreas para 01 (um) integrante da Comissão Técnica de cada Clube em cada CBI, para todo o calendário, com previsão de chegada para <u>1(um) dia antes do</u> início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</td></tr>
</table>

6	**Planejamento para o quantitativo geral de passagens aéreas por clube**	Para os CBI previstos a partir de 01 de julho de 2022, a gestão da utilização do benefício pactuado (passagens aéreas), quando for o caso, poderá ser feita diretamente pelos Clubes, que poderão definir os quantitativos de participantes de cada CBI, desde que não extrapole o saldo total de passagens aéreas previstas para todo o ano calendário, oferecendo autonomia no planejamento dos clubes na sua participação nos CBI.
7	**Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)**	**Passagens aéreas para até 08 (oito) integrantes da Coordenação Técnica** da Confederação em cada CBI, com previsão de 3 (três)pessoas chegarem 4 (quatro) dias antes e para 5 (cinco) pessoas chegando 3 **(três) dias antes do** início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.
8	**Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)**	**Passagens aéreas para até 12 (oito) árbitros da Confederação** em cada CBI, com previsão para chegada **2 dias antes** do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.
9	**Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC**	• No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI. • Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI.
10	**Metas**	• Realização de 100% do CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
11	**Vigência:**	Até 30/04/2023
12	**Compromissos técnico-financeiros:**	• Os resultados dos CBI deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC contendo o Ranking por Esporte e por Gênero após cada CBI realizado.
13	**Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:**	• O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação. • Previsão de aplicação imediata de multa pela própria Confederação ou Liga Nacional ao Clube faltante com a obrigação de aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes.
14	**Normas institucionais:**	• Obrigatoriedade do cumprimento das "Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI" (anexo); • Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o "Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação" (anexo).
15	**Alerta orçamentário**	• Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

FCN

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

Fernando M. M. Cruz
Vice-presidente do CBC

FLAVIO CABRAL NEVES
Presidente da CBW